



RESOLUÇÃO Nº 034/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006194/2010-20 e o que ficou decidido em sua 127ª reunião, realizada em 26-03-2015, **resolve:**

Art. 1º **ALTERAR** em parte, a Resolução nº 016/2011, de 10 de março de 2011, que trata do Regimento Interno do Instituto de Ciências Biomédicas, da UNIFAL-MG, *campus* de Alfenas, para fazer constar a nova redação do Art. 3º:

. Art. 3º - O ICB é constituído por Departamentos assim distribuídos: Departamento de Anatomia (DAnat), Departamento de Biologia Estrutural (DBE), Departamento de Biologia Celular e do Desenvolvimento (DBCD), Departamento de Bioquímica (DBq), Departamento de Ciências Fisiológicas (DCF), Departamento de Microbiologia e Imunologia (DMI) e Departamento de Patologia e Parasitologia (DPP).

Art. 2º **DETERMINAR** que a retificação seja consolidada na Resolução nº 052/2011, do Consuni.

Art. 3º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário